**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Processo/Parecer n.º:** 010/2023

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 030, de 30 de maio de 2023.

Ementa: “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.165, de 27 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. “

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria: 3**1 de maio de 2023

**Relator(a):** Morgana Zarpelon

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 31/05/2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 06 de junho de 2023, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 05 de junho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2023.

**Relator(a):** Morgana Zarpelon

**Membro da Comissão Ver.:** Ediane Brambilla Tressoldi

**Presidente da Comissão:** Patrícia Lúcia Bagatini